CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 24 / 06 / 2020

REQUERIMENTO Nº 40 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 334
DATA: 23 / 06 / 2020
HORA: 18 :32

Ao Exmo. Sr. Vereador
Carlos Delfim Soares Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO a Exma. Sra. FLÁVIA DE MELLO NEVES, Digníssima Diretora da FUNDARTE a prestar a esta Casa as seguintes informações:**

- **Requer cópia integral da Ata do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Muriaé- COMPAC, e da Camara Técnica do conselho, referente à aprovação do projeto da reforma da Praça do Rosário.**
- **Pareceres jurídicos caso existam**
- **E outros documentos vinculantes.**

Tal solicitação faz-se necessária e é muito importante para que tenhamos nesta Casa Legislativa todos os dados detalhados, parecer do Conselho e da Câmara técnica, visto no Portal da Fundarte não se encontrar lançado até a data deste Requerimento, e que a Praça do Rosário faz parte do Patrimônio histórico do município como Bem tombado e assim darmos maior transparência e informação á população de nossa cidade, cumprindo ainda um dos deveres primordiais do vereador, que é o de fiscalizar os atos do poder executivo.

Advertindo-se por fim que, constitui crime e infração administrativa, conforme **Artigo 64 § 2º da LOM**, a recusa, o retardamento, informação falsa e omissão de dados requisitados, que se frisa, são indispensáveis para a função fiscalizadora do Vereador.

Certo de vossa atenção deixo meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de junho de 2020.

Miriam Fcchini
Vereadora – PP